



EM 01 / 10 / 19

**Câmara Municipal de Marechal Floriano**  
Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRARIO Nº. 085/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.192

em 01/10/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL** proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 062/2019 proveniente do **PROJETO DE LEI Nº 058/2019**, de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que **"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO AOS PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA MUNICIPAL"**.

**É o Relatório:** O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 16.07.2019. Em data de 20.08.2019 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

**Voto do relator em 30.09.2019**

**José Rodolfo Krohling**  
Relator

**É o Parecer:** Após análise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **CONTRÁRIO** ao mesmo, por entender que os dispositivos do projeto de lei não possuem vícios em sua formalidade.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Diony Nicolau Zequini Stein**  
Presidente

**Felipe Hulle Delpuppo**  
Secretário